



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **E N COELHO CONSULTORIA E GESTÃO, CNPJ Nº 36.545.472/0001-77** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 23 de março de 2021.

*Naiara Barbosa Pereira*  
**NAIARA BARBOSA PEREIRA**

Presidente da CPL  
Decreto nº 014/2021



Prefeitura Municipal de Anajatuba

# CAPA DO PROCESSO

2021.03.23.0025

Data/Hora: 23/03/2021 15:59:40

Tipo: CORRESPONDENCIA

Credor: NERES CONSULTORIA



2021.03.23.0025

## Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

### PROTOCOLO: 2021.03.23.0025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



Credor: NERES CONSULTORIA -  
Setor: PROTOCOLO  
Descrição: Documentos e Proposta  
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/anajatuba/protocolo/405>

DATA/HORA: 23/03/2021 15:59:40



2021.03.23.0025

**E. N. COELHO CONSULTORIA E GESTÃO**

**CNPJ nº: 36.545.472.0001-77**

**Rua do Campo, 108, Trizidela, Coroatá/MA**

**À**

Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Prefeitura Anajatuba - MA.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021



  
NBleuvia

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ELMODAN NERES COELHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 10/07/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 037361162009-7, expedida por SSP/MA em 18/02/2019 e CPF: nº 054.330.083-80, residente e domiciliado na cidade de Coroatá - MA, na RUA RUA DO CAMPO, nº 108, TRIZIDELA, CEP: 65415-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO**, e usará a expressão RILLA CONSULTORIA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO CAMPO, nº 108, TRIZIDELA, Coroatá - MA, CEP: 65415000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 26/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

### CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coroatá - MA, 26 de fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_  
ELMODAN NERES COELHO  
Empresário

*NERES*  




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05433008380	ELMODAN NERES COELHO

NRBrouca

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 SOB Nº 21102308001.  
PROTOCOLO: 200159208 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000992542. NIRE: 21102308001.  
E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/03/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME EIMODAN NERES COELHO		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 0373611620097 SSP MA	
	CPF 054.330.083-80	DATA NASCIMENTO 10/07/1990
	FILIAÇÃO JOSE MACHADO DE AGUIAR COELHO MARIA JOSE NERES COELH O	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06181646020	VALIDADE 27/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 19/09/2014
OBSERVAÇÕES		
<i>Eimodan Neres Coelho</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 28/06/2019	
<i>[Signature]</i> Leíssa Abdalla Brito Diretora Geral - Datran / MA ASSINATURA DO EMISSOR		14483040677 MA039874346
MARANHÃO		

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1820955905

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1820955905

CONFERE COM ORIGINAL

03/03/2021

Comissão de Licitação - CPL

*UBRELLA*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC (Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93)

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> E N COELHO CONSULTÓRIA E GESTÃO			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)</b> RILLA CONSULTÓRIA			
<b>CNPJ Nº</b> 36.545.472/0001-77	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº</b> *****	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº</b> 210360436545472000177	
<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/03/2020	<b>CAPITAL SOCIAL (R\$)</b> 50.000.00, (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>MICROEMPRESA OU EPP</b> ME	
<b>ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)</b> JUCEMA		<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº</b> 21102308001	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> R DO CAMPO, Nº108			
<b>BAIRRO:</b> TRIZIDELA	<b>CIDADE:</b> COROATA	<b>UF</b> MA	<b>CEP:</b> 65.415-000
<b>(DDD) TELEFONE Nº</b> (99) 9151-5580	<b>(DDD) FAX Nº</b> *****	<b>E-MAIL:</b> ELMODANNERES.CONSULTORIA@GMAIL.COM	
<b>CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL</b> 70.20-4-00	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b> ATIVIDADES DE CONSULTÓRIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETOCONSULTÓRIA TÉCNICA ESPECIFICA (DISPENSADA *)		
<b>CÓD. ATIV. ECON. SECUNDÁRIA - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)			
<b>QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)</b>		<b>CPF Nº</b>	<b>ESPÉCIE DE SÓCIO</b>
ELMODAN NERES COELHO		054.330.083-80	SÓCIO
<b>FINALIDADE DESTE CERTIFICADO:</b> PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS			
<b>ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE</b>			
EMITIDO EM: 10/03/2021		VALIDADE: 180 DIAS	
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº. 8.666/93.			
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.			

*Handwritten signatures and initials:*  
 NB Pereira  
 NB Pereira  
 NB Pereira  
 NB Pereira





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.545.472/0001-77  
Razão Social: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA DO CAMPO, 108 - TRIZIDELA - Coroatá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.545.472/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RILLA CONSULTORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DO CAMPO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO COROATA	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELMODANNERES.CONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9151-5580
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 14:57:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NR 1.863

DF

DF

DF

DF

DF

DF

09/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO  
CNPJ: 36.545.472/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

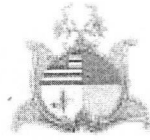
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:29 do dia 09/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2021.

Código de controle da certidão: **C220.FF19.9D8F.3651**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*NBReúia*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 054797/21

Data da Certidão: 07/02/2021 19:36:21

CPF/CNPJ 36545472000177 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2021. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*NRBrenia*

Data Impressão: 07/02/2021 19:36:21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 009094/21

**Data da Certidão:** 09/02/2021 16:40:37

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 36545472000177

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*NEAUIA*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
Nº 000010/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
INSC. MUNICIPAL	210360436545472000177
CNPJ	36.545.472/0001-77
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
ENDEREÇO	RUA DO CAMPO, 108, , TRESIDELA, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000403/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 36.545.472/0001-77**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF  
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:05:02 hs do dia 19 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

*M. B. ...*

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA  
*Nato Magalhães Silva*  
Superintendente de arrecadação Tributária  
Portaria: 21/2021 Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **AJXY02210119**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12  
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000010/2021**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
ENDEREÇO	RUA DO CAMPO, Nº 108, , TRESIDELA - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360436545472000177
CPF/CNPJ	36.545.472/0001-77
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000403

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:06:06 hs do dia 19 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

*Nairó Magalhães Silva*  
Supendente de arrecadação Tributária

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XD20P7210119**.



*Rubrica*  
*[Handwritten signatures]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.545.472/0001-77

**Razão Social:** E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

**Endereço:** RUA CAMPO 108 / TRIZIDELA / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2021 a 29/03/2021

*RATIFICANDO*

**Certificação Número:** 2021022802035383183929

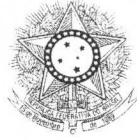
Informação obtida em 17/03/2021 15:20:11

*VALIDANDO*

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Verificação*  
*[Handwritten signatures]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.545.472/0001-77  
Certidão n°: 9480086/2021  
Expedição: 17/03/2021, às 15:19:24  
Validade: 12/09/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.545.472/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO (RILLA CONSULTORIA)

**CNPJ:** 36.545.472/0001-77

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/03/2021, às 15h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4011pii.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 05.505.334/0001-30

SEMAD-ANAJATUBA  
FOLHA 005  
RUBRICA 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa E N COELHO CONSULTORIA E GESTÃO, CNPJ: 36.545.472.0001-77, situada no endereço Rua do Campo, 108, Trizidela, Coroatá/MA, executou os SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS de forma satisfatória para a Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, Rua Dr. Urbano Santos, Nº 214, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65255-000, Contrato Nº 0409.004/2020 e processo administrativo Nº 1407.001/2020, conforme as características abaixo:

Razão Social: E N COELHO CONSULTORIA E GESTÃO  
Nome Fantasia: RILLA CONSULTORIA  
CNPJ: 36.545.472.0001-77  
Endereço: Rua do Campo, 108, Trizidela, Coroatá/MA  
E-mail: consultoriarilla@bol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	Assessoria e Consultoria na área de Licitação e Contratos Administrativos, disponibilizando equipe de pessoal multidisciplinar para orientação técnica aos servidores da Prefeitura municipal e ao próprio gestor de interesse ao Município; Assessoria e Consultoria na elaboração de editais de licitação nas modalidades das Leis 8.666/93 e 10.520/2002; Assessoria e acompanhamento na abertura, andamento e conclusão dos processos licitatórios; Assessoria no lançamento e manutenção das licitações em sistema próprio do município e envio das informações ao SACOP (Sistema de Acompanhamento das Contratações Públicas) ferramenta disponível pelo TCE-MA.

Guimarães - MA, 13 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Miscilene Carvalho Veras Carneiro  
CPF nº 842.699.103-30  
Secretária Municipal de Administração

*Miscilene*

**CONFERE COM ORIGINAL**  
03 / 03 /2021  
  
Comissão de Licitação - CPL